

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO
110/2023
FL 08
Rub 94

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.955, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Publicado em 14/04/2023

João Costa

Altera Parcialmente a Lei Municipal nº 1.919/2022 LDO.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá,
Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criado o inciso “V” e alínea “a” no art. 56 da Lei Municipal nº 1919/2022 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 o seguinte:

“Art. 56.....

I-...

II-...

III-...

IV-...

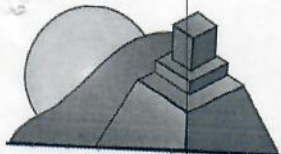
V- Para fins de atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Orgânica Municipal, ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a concederem aumento das despesas com pessoal para o exercício a que se refere esta Lei nas seguintes condições:

a) Contratação em caráter emergencial de 01 (um) contador e 01 (um) oficial administrativo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de abril de 2023.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

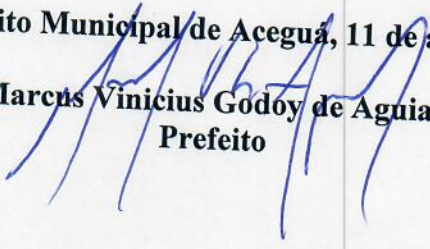
PROCESSO	110/2023
FL	07
Rub	88

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei objetiva adequar a contratação dos servidores conforme orientação técnica emitida pelo IGAM ao Legislativo Municipal.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 11 de abril de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito